

# MAIS DE MIL BOLSAS DE 100% E CINCO MIL DE 50% PARA ESTUDAR NA UCAM!

## REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1) Para participar, você precisa se inscrever para cursar uma das nossas graduações e responder ao questionário socioeconômico disponível.
- 2) Destinamos 1.122 bolsas de 100% para quem possui renda familiar igual ou inferior a um salário mínimo (com base no Governo Federal, R\$1.412,00).
- 3) Caso a sua renda familiar compreenda três salários mínimos ou menos (com base no Governo Federal, um equivale a R\$1.412,00) por pessoa, poderá concorrer a uma das 5.122 bolsas de 50%.

### SOBRE AS COMPROVAÇÕES

- 1) A comprovação da renda familiar declarada se dará através de documentação oficial (como contracheque, imposto de renda à Receita Federal e extratos bancários).
- 2) Os candidatos participantes do processo seletivo que optarem por concorrer a uma bolsa social deverão comprovar a renda familiar apresentada através do envio da documentação de cada integrante da família que mora com eles.
- 3) O candidato que não optar por concorrer a uma bolsa social ou não tiver renda mínima dentro dos critérios de avaliação seguirá o fluxo de inscrição padrão com os descontos da campanha atual.

### EM CASO DE EMPATE

- 1) Serão considerados os seguintes critérios: menor renda familiar, forma de ingresso e data de inscrição.
- 2) Os itens acima mencionados compreendem as duas categorias: bolsas de 100% e bolsas de 50%.

# MAIS DE MIL BOLSAS DE 100% E CINCO MIL DE 50% PARA ESTUDAR NA UCAM!

## FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 1) A primeira fase consiste no envio da declaração preenchida no ato de inscrição em uma das nossas graduações.
- 2) A segunda fase diz respeito à apresentação da documentação mínima exigida para realizar a matrícula (junto aos documentos necessários para a comprovação da renda familiar). Isto é, caso o candidato escolha concorrer a uma das bolsas sociais.
- 3) A terceira fase depende das duas anteriores, pois envolve a entrega e a validação dos documentos comprobatórios acerca da renda familiar declarada.

## AÇÕES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO

- 1) Realizar a inscrição em nosso site preenchendo as informações solicitadas.
- 2) Enviar a documentação mínima exigida.
- 3) Em caso de dúvidas, pedimos que todos entrem em contato com a nossa central de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h às 20h, por meio deste telefone: (21) 99214-0033.

## RESULTADO

O ranking oficial dos contemplados com a bolsa de 100% será divulgado em nosso site no dia 05 de agosto de 2024.

# MAIS DE MIL BOLSAS DE 100% E CINCO MIL DE 50% PARA ESTUDAR NA UCAM!

## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) A confirmação das vagas previstas está sujeita à formação prévia da turma/curso/turno/unidade para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu, observada a sua viabilidade econômica e os critérios de elegibilidade e classificação estabelecidos no edital.
- 2) O(a) candidato(a) declara estar ciente de que a concessão/manutenção da bolsa pretendida estará sujeita à verificação/validação dos documentos enviados, o que poderá ser feito a qualquer momento pela universidade (inclusive após a realização da matrícula).
- 3) A universidade poderá, a qualquer momento, solicitar o comparecimento presencial do(a) aluno(a)/candidato(a) em uma de suas unidades para a realização de entrevista, bem como a apresentação de documentos complementares que entender necessários para a confirmação da bolsa.
- 4) A classificação do(a) candidato(a), assim como a realização de sua matrícula, não impede que a universidade, a qualquer tempo, cancele a bolsa anteriormente concedida uma vez verificado que o(a) aluno(a)/candidato(a) não comprovou preencher os critérios de elegibilidade, estando ciente, ainda, de que a realização de declaração falsa com o intuito de obter vantagem indevida poderá configurar a prática de crime de falsidade ideológica, conforme previsto no artigo 299 do Código Penal.
- 5) A renda familiar é a soma da renda bruta individual dos moradores de uma mesma residência. Por exemplo: em uma casa em que moram 4 pessoas e as 4 trabalham, o valor da renda familiar será a somatória desses 4 salários juntos. Assim, em uma casa em que moram 5 pessoas e somente 3 trabalham, o valor da renda familiar será a soma desses 3 salários juntos.

**FAÇA A SUA INSCRIÇÃO AGORA**

